

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA IMPLANTADO QUEBRA-MOLA INVERTIDO NA RUA 48 ESQUINA COM A ALAMEDA SEIS, DO BAIRRO CPA 3 SETOR 4, CUIABÁ/MT.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico serviço de IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLA INVERTIDO na Rua 48 esquina com a Alameda Seis, Bairro Cpa 3 Setor 4, Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão do crescente fluxo de pedestres e a necessidade de garantir melhor fluxo da água das chuvas que vem causando alagamentos na região. Observamos que a área em questão apresenta um aumento significativo de pessoas, especialmente crianças e idosos, que necessitam atravessar a via.

A ausência de um quebra-mola invertido tem gerado situações de risco, uma vez que os veículos transitam em alta velocidade, dificultando a passagem segura dos pedestres.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de março de 2026.



Ilde Taques - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310037003200380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

